

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
---	--	---

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026

Processo seletivo de seleção bolsistas para atuarem nas ações do projeto de extensão: “NUTRINDO NA MELHOR IDADE”

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto “NUTRINDO NA MELHOR IDADE”, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 (dois) bolsistas para atuarem no Projeto “NUTRINDO NA MELHOR IDADE”, sob a coordenação da Profa. Dra. Katiuscia Shiota Imada

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto “NUTRINDO NA MELHOR IDADE” tem como objetivo desenvolver habilidades para o cuidado com a saúde e controle de doenças crônicas em idosos, por meio de atividades educativas e interativas, abordando temas como hipertensão arterial e diabetes mellitus.
- 1.2. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será de responsabilidade da comissão de seleção.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Poderão se inscrever no edital: alunos de graduação do curso de bacharelado em nutrição da Universidade Federal do Acre que tenham cursado as disciplinas de Avaliação Nutricional e Nutrição do Adulto e do Idoso.
- 2.2. Ter desenvoltura para falar em público, além de empatia, ética e paciência nas atividades com idosos;
- 2.3. Ter disponibilidade para realizar as atividades presenciais de educação alimentar e nutricional na Unidade de Saúde da Família Francisco Eduardo de Piva (Rui Lino);
- 2.4. Participação em projetos de extensão voltados ao público idoso;
- 2.5. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuarem nas Ações de Extensão do projeto, nos horários da manhã ou tarde no município de Rio Branco, Acre.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente;
- 3.2. A seleção será realizada por meio da carta de intenção e histórico escolar simplificado. A avaliação da carta de intenção versará sobre temas relacionados à

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
---	--	---

alimentação saudável e o controle de doenças crônicas em idosos e a avaliação do histórico escolar será a comprovação de crédito vencido nas duas disciplinas exigidas.

3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma disposto no Item 06, exclusivamente por *e-mail* enviado para o endereço katiuscia.imada@ufac.br, contendo as seguintes informações, ANEXADAS EM PDF:

3.3.1. **Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada e Carta de Intenção** onde deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de extensão desenvolvidas pelo projeto abordando as experiências e conhecimentos.

3.3.2. **Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais** para dedicar-se às atividades de extensão do projeto (ANEXO II)

3.3.3. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;

3.3.4. **Comprovante de matrícula no Curso de Bacharelado em Nutrição** da Universidade Federal do Acre, semestre 2026-;

3.3.5. Histórico escolar;

3.3.6. Comprovante residencial, endereço eletrônico institucional e telefone para contato.

3.3.7. Comprovante de participação em projetos com idosos.

3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas na inscrição deste Processo Seletivo, das quais se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
--	--	--

4. Vagas e vigência da bolsa

- 4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto “NUTRINDO NA MELHOR IDADE” durante 4 meses – de setembro a dezembro de 2026.
- 4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade do Projeto “NUTRINDO NA MELHOR IDADE”.
- 4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

5. Processo de seleção

- 5.1. A seleção será dividida em duas fases, sendo elas:
- 5.1.1. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico, bem como sugestão de ações relacionadas à alimentação saudável e ao controle de doenças crônicas em idosos).
- 5.1.2. A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e do histórico escolar simplificado, dividida por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	03/09/2026 e 04/09/2026
Análise da documentação	05/09/2026
Publicação do Resultado Preliminar	08/09/2026
Período para interposição de recursos	09/09/2026 até 23h
Análise dos Recursos	10/09/2026
Publicação da análise dos recursos, resultado final e vinculação do bolsista na plataforma de extensão	11/09/2026
Início das atividades	14/09/2026

7. Da classificação e dos resultados

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
---	--	---

- 7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail com o título “Recurso contra classificação”, até 23 horas do dia indicado no cronograma.
- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Todo o material coletado e/ou produzido e/ou acessado no âmbito do projeto, é de utilização exclusiva do programa e não poderá ser utilizado para outros fins.

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Documento assinado digitalmente
 **KATIUSCIA SHIROTA IMADA**
 Data: 02/09/2026 18:45:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Katiuscia Shiota Imada.
Coordenadora do Projeto

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
---	--	---

ANEXO I
EDITAL PROEX Nº 14/2026

Seleção de bolsistas para atuarem nas ações do Projeto de Extensão “Nutrindo na melhor idade”

FICHA DE INSCRIÇÃO 1.

DADOS PESSOAIS

1.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
1.2. CPF:		1.3. Sexo: ☐ M ☐ F
1.4. Doc. de Identidade:	1.5. Órgão Expedidor:	1.6. Data de Expedição:
1.7. E-mail:		1.8. Fone:
1.9. Matrícula Institucional:		1.10. Período:

2. OBSERVAÇÕES

--

Rio Branco – Acre, ____ de setembro de 2026.

Assinatura do Requerente

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO	
---	--	---

A

ANEXO II
EDITAL PROEX Nº 14/2026

Seleção de bolsistas para atuarem nas ações do Projeto de Extensão “NUTRINDO NA MELHOR IDADE”.

Eu, _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 20h semanais e as demais exigências dispostas no Edital Proex nº 14/2026.

Rio Branco – Acre, __ de setembro de 2026.

Assinatura do Candidato (a)